INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DE FORMA URGENTE, REALIZE ESTUDO TÉCNICO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA AVENIDA SABÁ CUNHA EM FRENTE AO NUMERAL 574, NO BAIRRO CARANÃ.


Avenida
Sabá Cunha
574
Boa Vista

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir um acesso seguro ao Centro Social Maria Fernandes, local que apresenta grande fluxo de pessoas em razão dos diversos serviços oferecidos, tais como atendimentos na área da saúde e assistência social, nos mais variados níveis. Dessa forma, a instalação de uma faixa de pedestre elevada contribuíra para a segurança dos transeuntes, a redução da velocidade dos veículos e a melhoria da mobilidade urbana no entorno do local.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 04 de novembro 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 04/11/2025 13:50:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pastor Gill Rocha
Vereador